

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 150/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 175/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/04/2021, PROCESSO Nº 2021001128 (físico) / 2022001260 (eletrônico).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, Quadra 30, Lote 14, nº 1.661, Setor Oeste, CEP 74.130-012, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.778.125/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Carrijo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 324.472.051-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 28/04/2021 – Contrato nº 175/2021 - que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de película solar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021001128 (físico) / 2022001260 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 175/2021**), sofrerá acréscimo, passando o valor global, total e estimado anual de R\$ 13.097,00 (treze mil e noventa e sete reais) para o valor global, total e estimado anual de R\$ 15.630,00 (quinze mil seiscientos e trinta reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/04/2022 e findando-se em 27/04/2023.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO Nº 150/2022.

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de película de proteção solar/insulfilme para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

2. QUANTIDADE ESTIMADA

ESTIMATIVA DO SERVIÇO					
Item	Unidade	Qtd	Especificação	Valor Unitário M²	Valor Total
1	M²	150	Instalação de película de proteção solar – insulfilme fumê 05/20/35/50	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
2	M²	80	Instalação de película de proteção solar/linha laminada e jato de areia	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 15.630,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)					

A quantidade acima é estimativa, o serviço será executado sob demanda sempre que solicitado pela HGG.

3. JUSTIFICATIVA:

A instalação de insulfilme tem como objetivo promover o bem-estar de pacientes e colaboradores na medida que torna o ambiente mais confortável, assim como manter a privacidade dos clientes nos consultórios médicos durante a realização de consulta e exames.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GARFILM INSULFIM CAPACHOS LTDA – ME
CARLOS ALBERTO CARRIJO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
 CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
 CPF/MF: 014.734.276-73

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2021001128 (físico) / 2022001260 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA
CARLOS ALBERTO CARRIJO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ASSINATURAS

Processo: 2022001260

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 150/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 20/04/2022 às 16:08
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [ab25d9d4a8e021eeb562015904459c8f](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 20/04/2022 às 16:14
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [1554e071389be61f372f44fe44b5e8e2](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
BRUNA MENDES ROSA / CSC - ASJUR
EM 20/04/2022 às 16:33
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [0296b12e3282114d153053e52b23521c](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 20/04/2022 às 18:43
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [a88c288db1ff2438b2b62f1db765d780](#)